

DECRETO Nº 5642/2017, DE 27 DE MARÇO DE 2017.

SUPLEMENTA DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAPORÉ, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com a Lei Municipal nº 3748/2016, de 13-12-2016, decreta:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar no valor de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), destinado a suplementação das seguintes dotações orçamentárias:

11	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO		
1102	Fundo Municipal de Assistência Social Atividade -2.138- Manutenção do Departamento de Assistência Social		
3.1.90.16.00.00.00	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil RECURSO VINCULADO: 1195FMAS/REPASSE MUNICIPAL	R\$	4.500,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO			<u>R\$ 4.500,00</u>

Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior será coberto pelo superávit financeiro verificado no exercício anterior no Recurso Vinculado **0001 – LIVRE**, no valor de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais).

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaporé, em 27 de março de 2017.

Celso Fernando Grando
Secretário Municipal da Fazenda

Valdir Carlos Fabris
Prefeito

Registre-se e Publique-se

Alcedir Vanderlei Lovatto
Secretário da Administração

Publicado no quadro de publicações da Prefeitura de Guaporé no período de 27-03 a 06-04-2017